



LEI N. 398 - DE 05 DE JULHO DE 2002

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir créditos especiais na forma que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública Municipal, **APROVA e eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais na importância total de R\$.710.500,00 (setecentos e dez mil e quinhentos reais), para cobrir despesas realizadas nas respectivas datas, e a realizar, cujos recursos serão um daqueles previstos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, onde as despesas ocorrerão de acordo com as seguintes Classificações Funcionais Programáticas:

04.122.0052.2.006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 3.1.30.41 – Contribuições – R\$.5.000,00 e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – R\$.5.000,00.

04.122.0052.2.008 – Recepções, festividades cívicas e comemorações – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R\$.5.000,00.

04.122.0052.2.007 – Manutenção do Setor de Comunicações – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

04.128.0058.2.012 – Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.6.000,00.

04.122.1201.2.009 – Manutenção de Prédios Públicos em Geral – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.10.000,00.

04.123.1302.2.010 – Manutenção da Secretaria de Finanças – 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – R\$.120.000,00; – 3.1.90.09 – Salário Família – R\$.2.000,00; - 3.3.60.41 – Contribuições – R\$.2.000,00; - 3.3.90.36 – e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

04.123.0053.2.011 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade, Jurídica e Assessoria Técnica – 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

04.122.0052.2.004 – Manutenção da Secretaria do Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.2.000,00.



18.541.0619.2.050 – Manutenção de Serviços de Obras com o Meio Ambiente – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.3.000,00.

20.122.0052.2.051 – Manutenção do Setor de Agricultura – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

20.601.0644.2.052 – Manutenção de Hortas Comunitárias – 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.3.000,00.

20.606.0668.2.054 – Apoio ao Pequeno Produtor para Produção Rural – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.1.000,00.

20.606.0668.2.055 – Atividades Agropecuárias em Geral – 3.3.90.36 – 3.3.60.41.00 – Contribuições – R\$.30.000,00 e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.1.000,00.

23.691.1006.1.031 – Aquisição de Área para Implantação do Lago Artificial – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – R\$.10.000,00.

23.691.1006.2.056 – Promoção do Turismo – 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

06.181.0102.2.013 – Manutenção da Junta do Serviço Militar – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.1.000,00.

06.181.0102.2.014 – Manutenção da Segurança Pública – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.2.000,00.

12.361.0401.2.033 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

12.361.0402.1.014 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – R\$.1.000,00 e 4.5.30.61 – Aquisição de Imóveis – R\$.1.000,00.

12.361.0403.1.015 – Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.10.000,00.

12.361.0403.2.035 – Manutenção do FUNDEF – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$.2.000,00.

12.361.0403.2.036 – Treinamento de Professores do Ensino Fundamental – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.2.000,00.

12.361.0407.2.037 – Manutenção do Transporte Escolar – 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.



12.361.0411.1.016 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis - R\$.2.000,00 e 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis – R\$.2.000,00.

12.361.0452.2.038 – Erradicação do Analfabetismo – Outros Serviços de Terceiros – 3.3.90.36 – R\$.5.000,00.

12.361.1005.2.039 – Manutenção do Gabinete do Secretário da Educação – 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – R\$.2.000,00 e 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

13.392.0471.1.017 – Manutenção da Biblioteca Municipal – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.1.000,00.

13.392.0473.2.042 – Manutenção das Atividades de Incentivo à Cultura – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.4.000,00.

27.813.0720.1.038 – Construção de Campos de Futebol, Quadras Desportivas – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – R\$.3.000,00.

27.813.0720.2.062 – Manutenção da Secretaria de Desportos e Lazer – 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – R\$.2.000,00 e 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.2.000,00.

15.452.0505.1.021 – Construção e/ou Ampliação do Cemitério Público Municipal – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – R\$.5.000,00.

15.451.0505.2043 – Manutenção do Cemitério Público Municipal – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.1.000,00.

15.452.0504.2.044 – Manutenção dos serviços de Limpeza Pública – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.9.000,00.

15.452.0504.2.044 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.8.000,00.

15.452.0507.2.046 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

15.452.0640.2.047 – Manutenção do Viveiro de Mudas – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.1.000,00.

16.482.1203.2.048 – Manutenção dos Serviços de Utilidades Públicas em Geral – 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

17.512.0611.1.040 – Construção da Rede de Esgoto – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$.150.000,00.



26.781.0715.2.057 – Manutenção do Aeroporto Municipal – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.1.000,00.

26.782.0710.2.059 – Manutenção do Centro de Serviços – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.10.000,00.

26.782.1202.2.061 – Manutenção da Secretaria de Transportes – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$.5.000,00.

08.122.0052.2.015 – Manutenção da Secretaria da Ação Social – 3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato – R\$.5.000,00; - 3.1.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$.5.000,00 e 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

08.241.0120.2.016 – Manutenção do Vila Vida – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.1.000,00.

08.241.0120.2.017 – Programas de Recreação e Lazer do Idoso – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.500,00.

08.243.0122.2.018 – Manutenção de Apoio e Amparo do Menor – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.1.000,00.

08243.0122.2.019 – Manutenção de Creches – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.2.000,00.

08.243.0122.2.019 – Manutenção do Conselho Tutelar – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

08.244.0125.1.010 – Construção de Lavanderias Públicas – 4.490.61 – Aquisição de Imóveis – R\$.2.000,00.

08.244.0125.1.011 – Construção de Moradias Para Pessoas Carentes – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – R\$.5.000,00 e 4.5.30.61 – Aquisição de Imóveis – R\$.5.000,00.

08.244.0125.2.021 – Manutenção Casa de Apoio de Goiânia – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.2.000,00.

08.244.0125.2.022 – Manutenção do Abrigo – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

08.244.0125.2.023 – Manutenção do Centro Comunitário – 3.390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.2.000,00.

08.244.0125.2.024 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – 3.390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.2.000,00.



08.244.0125 – 2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.2.000,00.

08.244.0125.2.026 – Manutenção do Programa de agentes Comunitários – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

08.244.0125.2.028 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar – FMS – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$.40.000,00.

10.302.0210.2030 – Manutenção do Centro Odontológico – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

10.305.0243.2.031 – Manutenção do Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

10.306.0251.2.032 – Alimentação Escolar – 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.5.000,00.

28.271.000.2.063 – Manutenção do Plano de Previdência Municipal – FSM – 3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas – R\$.50.000,00; 3.1.90.03 – Pensões – R\$.20.000,00; 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$.30.000,00; e 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$.10.000,00.

10.302.0210.1.013 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – R\$.2.000,00 e 4.5.30.61 – Aquisição de Imóveis – R\$.2.000,00.

Parágrafo Único – Para suprir o crédito especial no valor de R\$ 710.500,00 (Setecentos e dez mil e quinhentos reais) serão anulados parcialmente as seguintes dotações:

04.122.0052.2.006 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.000,00
04.122.0052.2.006 – Outras Desp. De Pessoal Dec. De Contrato	R\$	5.000,00
04.122.0052.2.007 – Outros serv.terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
04.128.0058.2.012 – Outros serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
04.122.1201.2.009 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
04.123.0053.2.010 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	2.000,00
04.123.0053.2.010 – Outras Desp. De Pessoal Dec. De Contrato	R\$	2.000,00
04.123.0053.2.010 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
04.123.0053.2.011 – Outras Desp. De Pessoal Dec. De Contrato	R\$	5.000,00
04.122.0052.2.004 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
18.541.0619.2.050 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
20.122.0052.2.051 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
20.601.0644.2.052 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
20.606.0668.2.054 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
20.606.0668.2.055 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
23.691.1006.1.031- Obras e Instalações	R\$	10.000,00



23.691.1006.2.056 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
06.181.0102.2.013 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
06.181.0102.2.014 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
12.361.0401.2.033 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
12.361.0402.1.014 – Obras e Instalações	R\$	2.000,00
12.361.0403.2.034 – Contribuições	R\$	308.000,00
12.361.0403.2.034 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
12.361.0403.2.035 – Contratação por tempo determinado	R\$	2.000,00
12.361.0403.2.036 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
12.361.0407.2.037 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
12.361.0411.1.016 – Obras e Instalações	R\$	4.000,00
12.361.0452.2.038 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
12.361.1005.2.039 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	2.000,00
12.361.1005.2.039 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
13.392.0471.2.041 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
13.392.0473.2.042 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
27.813.0720.1.038 – Obras e Instalações	R\$	3.000,00
27.813.0720.2.062 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	2.000,00
27.813.0720.2.062 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
15.451.0505.2.043 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
15.452.0504.2.044 – Locação de mão-de-obra	R\$	9.000,00
15.452.0505.1.021 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
15.452.0506.2.045 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
15.452.0507.2.046 – Locação de mão-de-obra	R\$	5.000,00
15.452.0640.2.047 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
16.482.1203.2.048 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
26.781.0715.2.057 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
26.782.0710.2.059 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
26.782.1202.2.061 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
08.122.0052.2.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
08.241.0120.2.016 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
08.241.0120.2.017 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	500,00
08.243.0122.1.008 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
08.243.0122.2.018 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
08.243.0122.2.019 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
08.243.0122.2.020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.000,00
08.243.0122.2.020 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
08.244.0125.1.010 – Obras e Instalações	R\$	2.000,00
08.244.0125.1.011 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
08.244.0125.2.021 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
08.244.0125.2.022 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
08.244.0125.2.023 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
08.244.0125.2.024 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
08.244.0125.2.025 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
08.244.0202.2.026 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10.302.0210.1.013 – Obras e Instalações	R\$	4.000,00
10.302.0210.2.028 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
10.302.0210.2.030 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00



10.305.0243.2.031 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10.306.0251.2.032 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
28.271.0000.2.063 – Subvenções Sórias	R\$	100.000,00
Total	R\$	710.500,00 “

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Miguel do Araguaia, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2002.


Manuca Neres Brito
Prefeito Municipal
Se. Manuca Neres Brito
PREFEITO MUNICIPAL

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>27</u> no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a lei. <u>05.07.02</u> S. M. do Araguaia, <u>05.07.02</u></p> <p style="text-align: center;"><i>Antônio Alberto Nunes</i> SEC. DA ADMINISTRAÇÃO</p>
--